

forme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.

Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provi-sória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/ DETRAN/MG.

Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.

Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produ-zindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Belo Horizonte 07 de fevereiro de 2019

Kleyverson Rezende

Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º 397, de 21 de fevereiro de 2019

O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Nivaldo Dos Santos Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 02540172381, categoria “AB”, expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 165 C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa HEV-1638, conforme AIT AA04803347 referente ao processo Administrativo n.º 02/2015/São Tomaz Aquino/ Departamento De Transito/DETRAN/MG.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.

Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provi-sória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/ DETRAN/MG.

Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.

Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produ-zindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Belo Horizonte 07 de fevereiro de 2019

Kleyverson Rezende

Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º 398, de 21 de fevereiro de 2019

O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Cilso Rodrigues Dos Santos, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 04417714302, categoria “A”, expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 165 C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa HCZ-0502 conforme AIT B109025277 referente ao processo Administrativo n.º 070/2011/ Teófilo Otoni/ Departamento De Transito/DETRAN/MG.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.

Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provi-sória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/ DETRAN/MG.

Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.

Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produ-zindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Belo Horizonte 07 de fevereiro de 2019

Kleyverson Rezende

Diretor do DETRAN/MG

Portaria n.º 399, de 21 de fevereiro de 2019

O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando que Willian Guilherme Da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 04929214832, categoria “B”, expedida pelo DETRAN/MG, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art. 165 C/LEI 12760/12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 27/09/1997, na direção do veículo de placa HNG-2634, conforme AIT A028094186, referente ao processo Administrativo n.º 004/2012 – 6º DPTO/ 2º DRPC – Varginha/Mg/Departamento De Transito/DETRAN/MG.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do(a) aludido (a) condutor (a) nos termos do inciso III, do art. 269 do CTB, suspendendo-o(a) do direito de dirigir veículos pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 261 do CTB e Resolução 723/18-CONTRAN, obedecendo se for o caso, o art. 2º desta.

Art. 2º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso, da restituição provi-sória do documento de habilitação, prevista na Portaria n.º 65.613/99/ DETRAN/MG.

Art. 3º Determinar que o (a) Condutor (a) seja submetido (a) ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268, II do CTB e Resolução 168/2004-CONTRAN.

Art. 4º Dar ciência ao DENATRAN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produ-zindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Belo Horizonte 07 de fevereiro de 2019

Kleyverson Rezende

Diretor do DETRAN/MG

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Em cumprimento ao disposto no Art.258 da Constituição Estadual/89 e na Lei Estadual nº 1.515 de 15 de dezembro de 1956, com as altera-ções posteriores, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE, faz publicar a Declaração de Bens e Direitos de seu Diretor Presidente, Dr. Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, sob o número 1298082.

2 cm -28 1200067 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 001/2019

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e a Prefeitura Municipal de São José do Divino. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução da parceria do Convênio nº 1491001076/2015, objetivando a devolução dos recursos não aplicados e apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 22.847,76. Assinatura: 28/02/2019.

3 cm -28 1200012 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001287/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Cristália. Objeto: 1 – Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 11/09/2019. Assinatura: 28/02/2019.

2 cm -28 1200010 - 1

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 002/2019

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e a Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução da parceria do Convêni nº 892/2013, objetivando a devolução dos recursos não aplicados e apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atua-lizado e corrigido é de R\$ 15.590,94. Assinatura: 28/02/2019.

2 cm -28 1200014 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 9052155/2016 celebra-do entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresária Conceito Solução em Publicação Eireli - ME. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2019, o reajuste do valor dos serviços, pelo IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na razão de 3,75% (três virgula setenta e cinco por cento) bem como supressão de 50% (cinquenta por cento) ao valor inicialmente contratado. Valor R\$ 2.678,48 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Signatários: Ten Cel PM Karla Fernanda de Oliveira Moraes e Deborah Batista Soares.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 07/2018, proveniente do Pregão Eletrônico 193/2018 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa JP Lopes Empacotamento Eireli. Objeto: alteração da marca do produto leite em pó, constante dos lotes 01,02 e 03 da Ata de Regis-tro de Preços 07/2018. A alteração da marca se dará mediante a substi-tuição do produto leite em pó, marca Davaca, pelo produto leite em pó, marca Forleite. Signatários: Ten Cel PM Karla Fernanda de Oliveira Moraes e Marcio de Faria Castro.

5 cm -28 1199705 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 730. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: Reequilíbrio do valor do contratual, tendo em vista o aumento do valor da tarifa de transporte coletivo urbano por meio da Portaria BHTRANS DPR nº 168, de 26 de dezembro de 2018, e o reajuste no valor do salário mínimo conforme Decreto nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019. Valor Global: R\$ 1.667.037,92. Dotações Orçamentárias: 1081.03.092.711.4259.0001.339037-02.10.1.0 e 1081.03.122.701.200 2.0001.339037.02.10.1.0.

Belo Horizonte, 28/02/2019.

3 cm -28 1199718 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo EMATER-MG SEI n.º 3040.01.00000251/2018-26 - Pro-cesso nº 3041002 00010/2019 através do site www.compras.mg.gov.br - Pregão eletrônico n.º 07/2019 – Objeto: Aquisição de freezer domésti-co e Câmara Frigorífica. Recebimento das propostas até 20/03/2019 às 08:59h. Sessão pública 20/03/2019 às 09:00h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Telefone/ Fax: (31)3349-8085 - Belo Hori-zonte, 28 de fevereiro de 2019.- Comissão Permanente de Licitação

2 cm -28 1199834 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 038/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Marcos Pessoa -EPP. Objeto: Locação de equipamentos de informática para atender demanda da 22ª EXPOCAFE. Assinatura: 28/02/2019. Vigência: 28/02/2019 a 28/11/2019. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Marcos Pessoa. Nº. 039/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Infograf Eirelli-ME. Objeto: Serviço de comunicação visual e impressão de materiais para atender demanda da 22ª EXPOCAFE. Assinatura: 28/02/2019. Vigência: 28/02/2019 a 28/11/2019. Valor: R\$69.032,44. PE Nº 3051002000157/2018. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPA-MIG, (b)Joaquim Milagres Lopes- INFORGRAF.

3 cm -28 1199830 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPRO-CEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e (s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
DISSON MONTEIRO DA ROCHA	031.069.446-92	088214 - C	GDA 1240 / 15 / 18
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	157.327.036-91	097507 - C	GDA 3066/15/16
DJALMA DA SILVA NETO	217.326.608-08	024660 - C	CRPS/GDA/011/2015

Notificação nº 10/2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacion-ados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos
Cláudio Santos Silva	50519204115	045311	Lei 15697.art.12.inc.I.alin.d
Giliard Andrades Noel	09018817759	038202	Lei 15697.art.12.inc.II.alin.h
Mário Luiz Vitorino	33581922604	030589	Decr.41203.ar.24,inciso XX
Matheus Henrique Rodrigues Rosa	10435497650	38212	Dec.41203.art.24,c/c 33.inc.II,alinea a
Paulo Vitor Zanão Brambila	11542927706	030573	Dec.41203.art.24,inciso I

Notificação nº 11/2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacion-ados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 15 dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos
Monsoly Ltda	00901864000931	030312	Dec.5153.art.176,inciso I
Dow Agrosiencies Sementes e Biotecnologia Brasil	08636452000923	015908	Dec.5153.art.176,inciso I

Notificação nº 12/2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art. 40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação dos autuados a seguir relaciona-dos do julgamento procedente do auto de infração. Cabendo recurso no prazo de 30 dias, aos seguintes interessados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos	Penalidade
Acácio Raimundo da Costa	88670511649	072843	Lei 15697.art.12,inc.II.alin.a	500,4 UFEMG
Ademir Rodrigues de Lins	98660918991	072923	Lei 15697.art.12,inc.II alin.f	1.050 UFEMG
Ailton Nóbrega e Outros	09038330000140	116171	Lei 15697.art.12,inc.II alin.b	2.400 UFEMG
André Bozzi Cipriano	32207023842	072839	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	Improcedente
Antônio carlos Soares	04052068602	114098	Lei 15697.art.12,inc.II alin.h	834 UFEMG
Danyllo Godoy Gilbertoni	38381178835	116176	Lei 15697.art.12,inc.I alin.d	160 UFEMG
Edson Raimundo Machado	08633200660	116494	Lei 15697.art.12,inc.II alin.h	700 UFEMG
Elisio Silva	63991111000127	114091	Lei 15697.art.12,inc.II alin.h	1.000 UFEMG
Fernando Ailton Campos	98063537653	114097	Lei 15697.art.12,inc.II alin.h	834 UFEMG
Fábio Lacerda Coelho	09067706701	041045	Lei 15697.art.12,inc.I alin.d	175 UFEMG
Geraldo Josué de Siqueira	04153148601	116468	Lei 15697.art.12,inc.I alin.d	166,66 UFEMG
Geraldo Josué de Siqueira	04153148601	116467	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	499,98 UFEMG
Giliardo de Andrade Noel	09018817759	114094	Lei 15697.art.12,inc.II alin.h	834 UFEMG
JC Ferro Piracicaba	67682815000179	116163	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	480 UFEMG
João Antônio da Silva	37556312615	072645	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	499,98 UFEMG
Leocídio de Freitas	17390751886	116159	Lei 15697.art.12,inc.I alin.d	480 UFEMG
Marco Antônio Jorge	08716658833	072484	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	480 UFEMG
Marcos Roberto Goulart	07558297605	116471	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	499,98 UFEMG
Marcos Roberto Goulart	07558297605	116472	Lei 15697.art.12,inc.I alin.d	166,66 UFEMG
Norberto Adler	02289449709	109515	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	498 UFEMG
Norberto Augusto da Costa	08622452000117	072771	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	480 UFEMG
Paulino Rubens Rodrigues Hermandes	74837621872	111756	Lei 15697.art.12,inc.II alin.f	3.000 UFEMG
Reinaldo Paulino	06041928941	035312	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	600 UFEMG
Reinaldo Paulino	06041928941	035313	Lei 15697.art.12,inc.I alin.d	200 UFEMG
Romero João Cristino	06932531690	049090	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	498 UFEMG
Sandro Carisma Lemes	73675865649	116462	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	499,98 UFEMG
Silvinho Alves Domingos	68505258620	111573	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	600 UFEMG
Vanderley da Silva Coelho	07314704430	041030	Lei 15697.art.12,inc.I alin.d	175 UFEMG
Vanderley da Silva Coelho	07314704430	002055	Lei 15697.art.12,inc.I alin.d	175 UFEMG
Vanderley da Silva Coelho	07314704430	041042	Lei 15697.art.12,inc.II alin.f	1.050 UFEMG
Vando de Andrade	06078415670	111594	Lei 15697.art.12,inc.I alin.d	130 UFEMG
Vando de Andrade	06078415670	111595	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	390 UFEMG
Venicio Silva	57138222653	116174	Lei 15697.art.12,inc.II alin.a	480 UFEMG
De Sangosse Agroquímica Ltda	03251763000101	021162	Dec.41203.art.24,inc.I	Cancelado
José Alberto Careta	08149044833	073301	Dec.41203.art.24,inc.II.alin.C	3.360 UFEMG

Notificação nº 13/2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art. 40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação dos autuados a seguir relaciona-dos do julgamento procedente do auto de infração. Cabendo recurso no prazo de 15 dias, aos seguintes interessados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos	Penalidade
Benedito dos Reis de Souza	18662923000174	031509	Lei 10711.art.177,inc.IV,III	R\$ 36.000,00

40 cm -28 1200050 - 1

oralmente acerca da Minuta de Resolução em questão. As contribuições recebidas e consideradas pertinentes subsidiarão a deliberação da Dire-toria Colegiada desta Agência Reguladora.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019

Gustavo Cunha Gibson

Diretor-Geral em exercício

6 cm -28 1199720 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB